



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três PoderesPaço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas GeraisFone: (35) 3435-4635/4504/4307

ANÁLISE DE AMOSTRA

OBJETO: Constitui objeto desta chamada pública a aquisição emergencial de fraldas descartáveis

DISPENSA Nº124/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº320/2024

Em análise à amostra da empresa , no dia 29 de outubro, ao funcionário da Secretaria Municipal de Educação Renato Gué de albuquerque chegou à seguinte conclusão:

LOTE	NOME DO ITEM E DESCRIÇÃO	LAUDO DA ANÁLISE
LOTE 01	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG - tripla proteção p/ crianças de 12 a 15 kg- tamanho xg pacote com no mínimo 42 unidades. marca sugerida: turma da mônica/ hugges ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 4.4 do edital e seus subitens.	Amostra Aprovada.
Lote 02	FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO P CRIANÇAS 5 A 9KG TAM M - PACOTE C 28 FRALDAS - fralda descartável tripla proteção p/ crianças 5 a 9kg tamanho m com pacote c/ no mínimo 28 fraldas - marca sugerida: turma da mônica/ hugges ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 4.4 do edital e seus subitens	Amostra Aprovada.
Lote 03	FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO P CRIANÇAS 9 A 12 KG TAM G - PACOTE C 24 FRALDAS - fralda descartável tripla proteção p/ crianças 9 a 12 kg tamanho g com pacote de no mínimo 24 fraldas - marca sugerida: turma da mônica/ hugges ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 4.4 do edital e seus subitens.	Amostra Aprovada.
Lote 04	FRALDA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO P CRIANÇAS ATÉ 05 KG TAM P - PACOTE C 30 FRALDAS - fralda descartável tripla proteção p/ crianças até 05 kg tamanho p com pacote de no mínimo 30 fraldas - marca sugerida: turma da mônica/ hugges ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 4.4 do edital e seus subitens.	Amostra Aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Sem mais,

Renato Guè de Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Almoxarifado